



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 370/GA/GAI

Faculdade de Medicina

Ano letivo 2017/2018

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Investigação Biomédica

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 14 vagas

3ª Fase: 2 vagas + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2017

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2017

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Investigação Biomédica:

- a) Licenciados Pré ou Pós-Bolonha ou habilitação legalmente equivalente, em Medicina, Ciências Básicas da Saúde, Medicina Dentária, Ciências Básicas da Saúde Oral, Biologia, Bioquímica, Farmácia, Biotecnologia ou outras licenciaturas afins consideradas relevantes pelo Conselho Científico da FMUC;
- b) Titulares do grau de mestre numa área das Ciências da Saúde nas áreas referidas na alínea a);
- c) Detentores de um currículo escolar, científico e/ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico da FMUC, atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
- d) Titulares do curso de Pós-Graduação em Investigação Biomédica (concluído há menos de 5 anos);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

e) Candidatos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha (salvo se a instituição de proveniência tenha protocolo nesse sentido com a Faculdade de Medicina) terão de apresentar uma autorização do Conselho Científico para se candidatar ao curso.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Nota de licenciatura/mestrado integrado ou habilitação legalmente equivalente, (Ponderação 3/10);
- b) Currículo Académico, científico e profissional, (Ponderação 2/10);
- c) Entrevista, (Ponderação 5/10).

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações (OBRIGATÓRIO caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação, à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais);
- Os candidatos devem enviar, até ao terminus das candidaturas, 2 cartas de referência para o e-mail: mibuc@fmed.uc.pt;
- Os candidatos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha, terão de apresentar uma autorização do Conselho Científico da FMUC em como se podem candidatar. Para obter esta declaração será necessário: - apresentar requerimento ao Presidente Conselho Científico da FMUC, onde constem os dados pessoais, habilitações académicas e outros elementos que entenda necessários, para uma melhor apreciação do pedido, para o e-mail: cccientifico@fmed.uc.pt (preferencialmente assinado); - referir o curso a que se pretende candidatar; - remeter os

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

comprovativos dos elementos mencionados no requerimento (Ex.: B. Identidade, diploma de curso, histórico escolar e curriculum vitae) todos devidamente autenticados pelo consulado ou embaixada;
- remeter um documento, histórico escolar, com as disciplinas discriminadas e indicação das classificações obtidas no Curso Superior de que é detentor.

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1250€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 5000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- António Francisco Rosa Gomes Ambrósio;
- Cláudia Maria Fragão Pereira;
- Henrique Manuel Paixão dos Santos Girão.

10. Outras informações:

- Em virtude de o curso poder não funcionar em 2018/2019 recomenda-se a realização de toda a parte letiva.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 21 de março de 2017.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09